



LEI Nº 2.848/2012

Dispõe sobre nomes das ruas do Loteamento Cidade Sorriso e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As ruas localizadas no Loteamento Cidade Sorriso - Bairro Canafistula recebem as seguintes nomeações:

Rua 14/63 – Professora Maria Bispo dos Santos;

Rua 14/64 – Sebastiana Izidio de Oliveira;

Rua 14/83 – José Romildo Fagundes;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

M. Rosângela B. Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pelo Deptº Administrativo